

## **4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **ANTÔNIO CLEBER DOS SANTOS (CPF/MF: 084.283.718-30), EDILBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS (CPF/MF: 084.285.238-78) bem como da cômjuge EDNA ARAÚJO DOS SANTOS (CPF/MF: 347.807.236-78):**

O MM. Juiz de Direito Arthur de Paula Gonçalves, da 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos do cumprimento de sentença, ajuizada por **OLIVAL ANTÔNIO MIZIARA** contra **ANTÔNIO CLEBER DOS SANTOS E OUTROS** - processo **1004749-05.2015.8.26.0071** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 09 de setembro de 2019, às 13:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12 de setembro de 2019, às 13:30 hs e se encerrará no dia 10 de outubro de 2019, às 13:30 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br) e será conduzida pela Gestora LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

### **RELAÇÃO DO BEM**

**Bem Imóvel:** “um lote de terreno, sem benfeitorias, de domínio pleno, sob o nº. 12, da quadra sob a letra “J”, do loteamento denominado Samambaia Parque Residencial, situado à rua 8, quarteirão 1, lado ímpar, distante 5,00 metros da esquina do alinhamento da rua 3 e mais a tangente da curva de esquina, nesta cidade, município e comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de

1.000,00 metros quadrados, medindo 25,00 metros de frente e de fundos por 40,00 metros de cada lado, dividindo pela frente com a citada rua 8, de um lado com o lote 13, de outro com o lote 11 e nos fundos com o lote 9. Cadastrado na municipalidade, no setor 2, quadra 891, lote n°. 12. Matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru sob n°. 30.100. Consta da Av. 8 que a rua 8, passou a denominar-se rua Pelegrino Constanzo. Consta da AV. 13 o ajuizamento da presente ação. **Penhora:** consta da Av. 14 a penhora extraída dos autos do processo n° 00014773-12.2015 determinada pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Bauru/SP. consta da Av. 15 a penhora exequenda. Consta da Av. 16 a penhora extraída da execução fiscal n°. 0003657-43.2014.8.26.0071. **Avaliação:** R\$ 780.897,56 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) atualizados até julho de 2019. **Débitos da Ação:** R\$ 672.527,84, em agosto de 2016, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Compete ao interessado no bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Nos termos do artigo 886, VI não existe processo ou recurso pendente sobre o bem leiloado.

Eu, \_\_\_\_\_ escrevã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Arthur de Paula Gonçalves**  
**Juiz de Direito**